



Valide aqui
este documento

584.116 | 28/03/2024 | 12:00:08 | 01

CNM: 121103.2.0187746-96

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matricula

187.746

ficha

01



Registro de Imóveis

de Sumaré - SP

C.N.S. 12.110-3

Sumaré/SP, 12 de março de 2019

IMÓVEL: Apartamento nº 112, do tipo III, em construção, localizado no 1º andar do Bloco E, do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ECO VILA SUMARÉ**, sito na Rua Ariovaldo Luiz Mazon, s/nº, Chácaras Santa Antonieta, Município e Comarca de Sumaré-SP, que possuirá as seguintes áreas e fração ideal:

TIPO III

ÁREA PRIVATIVA.....52,33m²

ÁREA COMUM DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL.....12,50m²

COMUM DE DIVISÃO PROPORCIONAL.....9,9239m²

ÁREA TOTAL.....74,7539m²

FRAÇÃO IDEAL NO TERRENO.....65,6374m² (0,2751%)

Caberá a unidade uma vaga de garagem de número 285, descoberta, localizada no pavimento térreo.

PROPRIETÁRIA: ECO VILA SUMARÉ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.086.309/0001-30, com sede na Avenida Doutor Moraes Salles, nº 711, sala 902, 9º andar, Centro, Campinas-SP.

REGISTROS ANTERIORES: R.7 de 25 de outubro de 2016 da matrícula 85.212; atualmente matrícula 173.920 de 12 de dezembro de 2016 e Incorporação no R.2 de 22 de dezembro de 2016 da matrícula 173.920, todas desta Serventia.

Sumaré, 12 de março de 2019. Título prenotado sob nº 354.691 em 28 de fevereiro de 2019.

Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

Aline Puche Capeletto Silva
Escrevente

AV.1 - Sumaré, 12 de março de 2019.

Título prenotado sob nº 354.691 em 28 de fevereiro de 2019.

TRANSPORTE: Procede-se a presente averbação para constar que o empreendimento denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ECO VILA SUMARÉ** foi submetido ao regime de PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, conforme AV.3 de 22 de dezembro de 2016 da matrícula 173.920, desta Serventia.

Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

Aline Puche Capeletto Silva
Escrevente

AV.2 - Sumaré, 12 de março de 2019.

Título prenotado sob nº 354.691 em 28 de fevereiro de 2019.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLMAZ-EPV85-QVXJH-TMHJ3>

Matrícula matriz: 173920

Bloco: E

Apartamento: 112

ECO112-E

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 121103.2.0187746-96

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

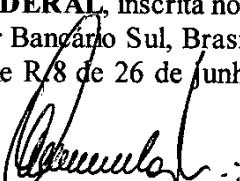
matrícula

187.746

ficha

01V

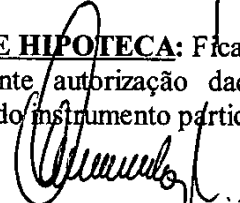
TRANSPORTE DE ÔNUS: A fração ideal que corresponderá a presente unidade encontra-se gravada com **primeira e especial hipoteca**, transferível a terceiros, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na quadra 4, lotes 3/4, Setor Bancário Sul, Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de **R\$6.143.000,00** conforme R/8 de 26 de junho de 2018, da matrícula 173.920, desta Serventia.


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado


Aline Puche Capeletto Silva
Escrevente

AV.3 - Sumaré, 12 de março de 2019.
Título prenotado sob nº 354.691 em 28 de fevereiro de 2019.

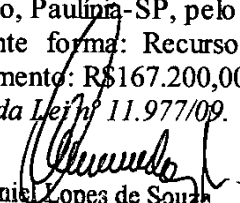
CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a hipoteca transportada na AV.2 desta matrícula, mediante autorização dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** no item 1.7 do instrumento particular a seguir registrado.


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado


Aline Puche Capeletto Silva
Escrevente

R.4 - Sumaré, 12 de março de 2019.
Título prenotado sob nº 354.691 em 28 de fevereiro de 2019.

VENDA E COMPRA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), nº 8.7877.0538611-6, firmado em Sumaré-SP, aos 22 de fevereiro de 2019, a proprietária **ECO VILA SUMARÉ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada, vendeu a fração ideal de 0,2751% que corresponderá a presente unidade a **WELISSON THIAGO DE OLIVEIRA MELO**, RG nº 49.343.166-4-SSP/SP, CPF nº 438.080.408-90, brasileiro, solteiro, supervisor inspetor e agente de compras e vendas, residente e domiciliado na Rua José Gregório Pereira, nº 105, Parque Bom Retiro, Paulínia-SP, pelo valor de **R\$209.000,00 (duzentos e nove mil reais)** pago da seguinte forma: Recursos próprios: R\$28.694,05; Recursos FGTS: R\$13.105,95; Financiamento: R\$167.200,00. *Emolumentos e custas reduzidos em 50%, conforme artigo 43, II, da Lei nº 11.977/09.*


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado


Aline Puche Capeletto Silva
Escrevente

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLMAZ-EPV85-QVXJH-TMHJ3>

Valide aqui
este documento

CNM: 121103.2.0187746-96

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

187.746

ficha

02

**Registro de Imóveis****de Sumaré - SP**

C.N.S. 12.110-3

Sumaré/SP, 12 de março de 2019

Matrícula matriz: 173920

Bloco: E

Apartamento: 112

ECO112-E

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LMAZ-EDV85-QVXJH-TMHJ3>

5 - Sumaré, 12 de março de 2019.

Título prenotado sob nº 354.691 em 28 de fevereiro de 2019.

LIENACÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento mencionado no R.4, WELISSON THIAGO DE OLIVEIRA MELO, já qualificado, alienou fiduciariamente a fração ideal que corresponderá a presente unidade a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, a favor de quem fica neste ato constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de **R\$167.200,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais)** que será exigida do fiduciante, juntamente com os encargos e demais acessórios em 360 prestações mensais e sucessivas pelo Sistema PRICE, no valor inicial de R\$1.244,43 e primeiro vencimento em 22 de março de 2019, pactuados juros anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%. O teor do contrato, arquivado digitalmente neste acervo, contém demais disposições, inclusive a que pactuou a carência de 30 dias para expedição de intimação em caso de inadimplemento e o valor de \$209.000,00 para os efeitos do artigo 24, VI da Lei nº 9.514/97. *Emolumentos e custas reduzidos em 50%, conforme artigo 43, II, da Lei nº 11.977/09.*

Daniel Lopes de Souza
Escrivente Autorizado
Aline Puche Capeletto Silva
Escrivente

AV.6/187.746 - Sumaré, 17 de fevereiro de 2020.-

Título prenotado sob nº 370.199 em 03 de fevereiro de 2020.-

CONSTRUÇÃO: Tendo sido averbada a construção parcial do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ECO VILA SUMARÉ" que recebeu o número 81, da Rua Ariovaldo Luiz Mazon, e instituído o respectivo condomínio, de acordo com a AV.16 e R.17 da matrícula nº 173.920, desta Serventia, **esta ficha complementar passa a constituir a matrícula nº 187.746**, referente ao imóvel descrito na abertura desta ficha, já concluído.-

Selo digital.1211033310370199X76ETS20D.-

Gisele Moraes Ebersol
Registradora Substituta

AV.7/187.746 - Sumaré, 26 de março de 2024.

Título prenotado sob nº 441.423 em 17 de outubro de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Procede-se a presente averbação, para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, conforme requerimento

Continua no verso



Valide aqui
este documento

584.116 | 28/03/2024 | 12:00:08 | 04

CNM: 121103.2.0187746-96

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

187.746

ficha

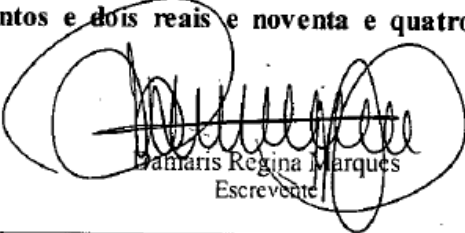
02

121103.2.0187746-96

assinado em Florianópolis/SC, aos 08 de março de 2024, tendo em vista que foi procedida a intimação do devedor fiduciante **WELISSON THIAGO DE OLIVEIRA MELO**, já qualificado, e, tendo sido transcorrido o prazo previsto no artigo 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, sem que houvesse purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, devidamente quitado, atribuindo-se para efeitos fiscais o valor de **R\$215.202,94 (duzentos e quinze mil e duzentos e dois reais e noventa e quatro centavos)**.

Selo digital.1211033310441423N1EB54247


Aures da Silveira Pires
Escrevente Autorizada


Damaris Regina Marques
Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLMAZ-EPV85-QVXJH-TMHJ3>

v



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLMAZ-EPV85-QVXJH-TMHJ3>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUMARÉ-SP

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da **matrícula nº 187746**, extraída nos termos do § 2º do Art. 16 e do § único do Art. 17 (inserido pela Lei 11.977/2009), ambos da Lei 6.015/1973, Medida Provisória nº 2.200/02 e Provimento CG nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. . Nada mais. Dá fé. Sumaré/SP, **26 de março de 2024. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.**

EMOLUMENTOS:

Ao Oficial.....	R\$ 40,91
Ao Estado	R\$ 11,63
À Secretaria da Fazenda.....	R\$ 7,96
Ao Fundo do Registro Civil.....	R\$ 2,15
Ao Tribunal de Justiça.....	R\$ 2,81
Ao Município	R\$ 2,15
Ao Ministério Público.....	R\$ 1,96
TOTAL	R\$ 69,57

PROTOCOLO: 441.423



Para consulta,
acesse,
<https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>

Selo: 1211033C30441423JH8CB0241